



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ Nº 10.349.959/0001-90

PORTARIA GP Nº 015/2024.

**DISPÕE SOBRE A UTILIZAÇÃO EM NOVA
DATA DE DIÁRIAS JÁ PAGAS A
VEREADOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTES ALTOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR O **VEREADOR NILTON PAIXÃO GOMES**, utilizar as 2 (duas) diárias já concedidas por força da Portaria nº 014/2024, datada de 18/3/2024, possibilitando a sua ida à Capital São Luís, nos seguintes órgãos públicos: AVESMA, FUNASA, SECID e Assembléia Legislativa, para resolver situações oficiais de interesse desta Casa de Leis, **em nova data, ou seja, nos dias 25 e 26 de Março, deste ano**, conforme solicitado no Requerimento nº 006/2024, datado de 21/3/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Publique, Registre-se, Dê ciência, e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS – MA.

Montes Altos, 21 de Março de 2024.

REGINALDO LIMA ALVES:645086843
00

Assinado digitalmente por REGINALDO LIMA ALVES:64508684300
ND: C=BR, OU=Presencial, OU=26707582000134, OU=#AC SIngularID Múltipla, O=CP-Brasil, CN=REGINALDO LIMA ALVES:64508684300
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.03.22 11:02:25-03'06"
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.3

Vereador REGINALDO LIMA ALVES

Presidente da Câmara Municipal de Montes Altos